



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 809, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Alterada pela Portaria PRRS Nº 912, de 14 dez. 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições e de acordo com a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada do Diário Oficial da União de 29 de Abril de 1998. RESOLVE:

1. DESIGNAR o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, matrícula 905, e os servidores FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO, matrícula 9.873, e GILBERTO TADEU BIANCHI, Técnico do MPU/ Apoio Téc. Adm./Seg. Institucional e Transporte, matrícula 17895, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados por meio das certidões protocoladas sob os números PRM-CAN-RS-00004021/2015 e PRM-CAN-RS-00004046/2015.

2. Definir que a servidora Fátima Janice Paillo de Souza Bueno deverá secretariar os trabalhos da comissão.

3. Autorizar aos membros da comissão de inquérito o abono de 1 (um) dia de ausência ao serviço para cada 30 (trinta) dias do prazo que vigorar a presente designação, bem como de eventual prorrogação, com a finalidade prevista no § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, haja vista a impossibilidade de dedicação integral às suas atividades.

4. O benefício a que se refere o item anterior deverá ser limitado ao máximo de seis dias de abono anual e deverá ser usufruído no prazo de até 60 (sessenta) dias do término do trabalho da comissão.

5. A presente portaria entra em vigor nesta data.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 35.